

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

PORTARIA Nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio/Ba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - Até que se aprove no Conselho Municipal de Educação – CME a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, será adotada na Rede Municipal de Ensino, a Matriz Curricular organizada, nos termos dos anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, BA, 28 de janeiro de 2019.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO I

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()
Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07 / 2007
INÍCIO: 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 04
-------------------	---------------------	-------------------	--------------------------

Áreas do Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM						CARGA HORÁRIA TOTAL
	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	
Campos de Experiências							
Eu, o outro e o nós	x	x	x	x	x	x	
Corpo, gestos e movimentos	x	x	x	x	x	x	
Traços, sons, cores e formas	x	x	x	x	x	x	
Escuta, fala, pensamento e imaginação	x	x	x	x	x	x	
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x	x	x	
Música	x	x	x	x	x	x	

Grupo II	360	240	160	20	20	1	800
Grupo III	360	240	160	20	20	1	800
Grupo IV	360	240	160	20	20	1	800
Grupo V	360	240	160	20	20	1	800
Total Geral	1440	960	640	80	80	1	3200

Observação	Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando aos campos de experiências com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais. Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física e Educação Religiosa devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção. Nota 3 – É obrigatório a oferta do Ensino Religioso, sendo facultativo a matrícula ao estudante.
-------------------	---

Teodoro Sampaio – BA, 29 de janeiro de 2019.

 Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO II

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:()
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE:
DEP. Adm. Estadual () Particular () Municipal (X) Conveniada ()	

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ano
 ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000
 PERÍODO: **ANO 2019-2021**

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Regime Anual – 02 anos letivos
Carga Horária Semanal: 25	Carga Horária por aula: 40 minutos		

EJA I	1º, 2º e 3º ano
EJA II	4º e 5º ano

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL				TOTAL
		EJA I		EJA II		EJA I		EJA II		
		1º, 2º e 3º		4º e 5º		1º, 2º e 3º		4º e 5º		
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Linguagens e códigos	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Ciências da natureza e matemática	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
Ciências humanas	História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Total horas/aulas		20	20	20	20	400	400	400	400	1.600

Observação
 Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXOIII

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()
Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – 1º AO 5º ANO / ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07 / 2007
INÍCIO: 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 04
-------------------	---------------------	-------------------	--------------------------

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	BASE NACIONAL COMUM									CARGA HORÁRIA TOTAL
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Música	X				X	X			X	

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Área	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Total
1º ano	360	240	120	40	40					800
2º ano	360	240	120	40	40					800
3º ano	360	240	120	40	40					800
4º ano	320	240	80	80	80					800
5º ano	320	240	80	80	80					800
Total Geral	1720	1200	520	280	280	-	-	-	-	4.000

Observação

Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.
 Nota 3 – É obrigatório a oferta do Ensino Religioso, sendo facultativo a matrícula ao estudante.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO IV

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:()
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE:
DEP. Adm. Estadual () Particular () Municipal (X) Conveniada ()	

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ano
 ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000
 PERÍODO: **ANO 2019-2021**

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Regime Anual – 02 anos letivos
Carga Horária Semanal: 25	Carga Horária por aula: 40 minutos		

EJA III	6º e 7º ano
EJA IV	8º e 9º ano

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL				TOTAL
		EJA III		EJA IV		EJA III		EJA IV		
		6º e 7º		8º e 9º		6º e 7º		8º e 9º		
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Linguagens e códigos	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Ciências da natureza e matemática	Ciências Físicas e Biológicas	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
Ciências humanas	História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Parte diversificada	Língua Estrangeira Moderna (inglês)	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Total horas/aulas		21	21	21	21	420	420	420	420	1.680

Observação
 Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO V

Unidade Escolar:		Telefone:	
Endereço:			
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA		NRE: 19	
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()	Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO E NOTURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007

INÍCIO: ANO 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05		
BASE NACIONAL COMUM			PARTE DIVERSIFICADA	C. H. Semanal	C. H. Anual (h/aula)

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Redação		
	Aspectos da Vida Cidadã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

6º ano	5	4	3	2	2	2	2	2	2	1	25	1000
7º ano	5	4	3	2	2	2	2	2	2	1	25	1000
8º ano	5	4	3	2	2	2	2	2	2	1	25	1000
9º ano	5	4	3	2	2	2	2	2	2	1	25	1000
Total Geral	200	160	120	80	80	80	80	80	80	40	100	4.000

Observação	Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
	Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.
	Nota 3 – É obrigatório a oferta do Ensino Religioso, sendo facultativo a matrícula ao estudante.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02